

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 82/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 24644/2024-8-TC; **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir de 19/09/2024, NIKAEL DE CARVALHO ALMEIDA, Analista de Controle Externo, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Executivo de Fiscalização, da Secretaria Executiva de Fiscalização.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 705/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23720/2024-4-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, bem como nos termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 22/2024; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de executarem inspeção *in loco*, no dia 19/09/2024, no Município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 87/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário e Total a pagar R\$ |
|----------------------------------|------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Tulio Cesar Pinheiro de Oliveira | Analista de Controle Externo | 1 | 120,00 |
| Raphael Pinheiro da Costa | Analista de Controle Externo | 1 | 120,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção

Diário Oficial/TCE-CE - Ano 11 - Nº 172 - Disponibilização: 11/09/2024 - Publicação: 12/09/2024

*** **